

do Título de Especialista na área 7.72.726 — Terapia e Reabilitação (Fisioterapia), requeridas por Rubina Luísa Teixeira Moniz.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.  
207589389

#### Despacho n.º 2356/2014

Por meu despacho de 29 de janeiro de 2014:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria, o Instituto Politécnico de

Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.344 — Contabilidade e Fiscalidade requeridas por Paulo José Rodrigues da Costa.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.  
207589331



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/ VILA DO CONDE, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 2184/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram funções, por rescisão de mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, os Assistentes Técnicos do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, E. P. E., com efeitos a 31 de dezembro de 2013: Ilda Maria da Costa Tato, Assistente Técnico, José Manuel Leal Brandão, Assistente Técnico e Maria Helena Miranda Nunes, Assistente Técnico.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

207593932

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 2185/2014

#### Lista Unitária de Ordenação Final de Candidatos

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 29 de janeiro de 2013, relativo ao procedimento concursal para recrutamento de um assistente de Anatomia Patológica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso n.º 14840/2013, publicado na 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2013:

#### Lista de Classificação Final

Ângelo Adroaldo do Amaral de Jesus Rodrigues: 17,50 valores  
Joana Vanessa Pires de Matos Loureiro — a)

a) Candidata excluída por falta de comparência à entrevista

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso administrativo.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

207589486

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 227/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 22 de janeiro de 2014:

Maria de Fátima Sacramento Lampreia, Assistente Graduada Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal

(de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207588343

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 2186/2014

Ana Sofia Elias Santos, enfermeira do Centro Hospitalar do Oeste, a exercer funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., desde 10 de agosto de 2009, pelo prazo de um ano, em regime de cedência de interesse público, convertida esta cedência, a partir de 1 de janeiro de 2012, em cedência de interesse público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, em articulação com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro,

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207587299

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 228/2014

Por deliberação de 15 de janeiro de 2014 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Eusébio Catarino Gonçalves, assistente graduado de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 37 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea *c*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Cecília Gonçalves Rosa Trabucho Caeiro, assistente graduada de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea *c*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

29 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207589064

#### Deliberação (extrato) n.º 229/2014

Por deliberação de 22 de janeiro de 2014 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Felismina Vitória Coutinho Calhau, assistente graduada hospitalar, área de pediatria, autorizada a redução do seu horário semanal (para

36 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Maria Paula Santos Silva Falcão, assistente graduada sénior hospitalar, área de patologia clínica, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Ana Paula Santos Almeida Ribeiro Soeiro, assistente graduada de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

30 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.*

207589129



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

#### Regulamento n.º 58/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo deliberou em 26/12/2013, aprovar o seguinte:

#### Regulamento Interno dos Perfis de Competências da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

### CAPÍTULO I

#### Disposições gerais

##### Artigo 1.º

##### Objeto

1 — O presente regulamento define os conteúdos funcionais das diversas carreiras que integram o mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

2 — O conteúdo funcional deverá ser descrito aquando do lançamento de processos de recrutamento e seleção bem como no respetivo contrato.

##### Artigo 2.º

##### Definição das competências

Para efeitos do presente regulamento entende-se por:

a) “Competências comportamentais”: conjunto de comportamentos identificados como essenciais para a produção dos resultados desejados.

b) “Competências técnicas”: conjunto de conhecimentos, processos, conceitos e factos técnicos adquiridos em resultado da formação escolar/profissional, da prática e da experiência, necessários para realizar com sucesso as atividades inerentes ao exercício das funções.

##### Artigo 3.º

##### Regime geral do desempenho de funções

Ao trabalhador contratado compete desempenhar as funções que integram o descritivo funcional para a sua carreira bem como o perfil de competências para a sua carreira, mencionada na abertura de procedimento e no respetivo contrato, de acordo com presente regulamento.

### CAPÍTULO II

#### Carreiras e perfis de competências

#### SECÇÃO I

#### Disposições gerais

##### Artigo 4.º

##### Caracterização das Carreiras da CIMLT

##### Técnico Superior

##### Na área de Gestão e Administração Pública

Realiza um conjunto de operações e atividades técnicas na área de Contabilidade, Financeira e no âmbito da Gestão de Recursos Humanos, cometidas por legislação, regulamentos, despachos e deliberações dos Órgãos e, apoiando os Órgãos em todas as suas atribuições;

Gere, acompanha, dinamiza e implementa projetos para os Municípios e para a Entidade, financiados ou não financiados, assim como processos e procedimentos de contratação pública.

##### Na área de Comunicação Social

Divulga as atividades realizadas pela Organização para a Comunicação Social e para o público em geral, prestando assessoria de imprensa, editando e atualizando o *site* institucional e o portal Ribatejo Digital, gerindo e organizando eventos, assegurando a publicação de anúncios e promovendo concursos temáticos, com o objetivo de promover a imagem, a atividade e os projetos da Organização na Região e na Comunidade.

##### Na área de Engenharia do Território

Apoia os Municípios em áreas técnicas específicas sob a sua responsabilidade, nomeadamente medição de ruído, gestão de licenciamentos de instalações de armazenamento de combustível e gestão de elevadores, assim como implementação e acompanhamento de projetos em todas as suas etapas e componentes.

##### Na área de Geografia

Assegura o tratamento, organização e sistematização de informação geográfica representativa do território dos Municípios, em termos de descritivo do território, cadastro rústico da propriedade, ortofotomapas e cartografia digital (em várias escalas), garantindo a sua homogeneidade e exatidão, em particular na atualização de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), de bases de dados e de plataformas *web* a utilizar